

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa V. LUCIA DA SILVA NUNES (CNPJ nº 04.468.558/0001-57)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses (Correspondente ao valor de R\$ 23.440,00)

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/04/2009 a 23/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339030

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Aditivo de valor de R\$ 18.000,00, correspondente à 25% do valor original do contrato)

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Tancredo Neves, nº 02, Quadra 17, bairro COHAB, Cep: 68455-00, Tucuruí/PA.

RESUMO DE PORTARIA LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 554/2009 - GAB. SUSIPE, DE 23/04/2009
O COORDENADOR GERALPENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.

Resolve DESIGNAR os servidores relacionados em anexo para responderem pelos setores indicados na tabela, a contar de 20/04/2009 até ulterior deliberação.

ANEXO

Nome do Servidor	Novo Setor:
Abílio Tavares Ferreira Fonseca	PEM I
Adalberto Murilo Barbosa de Sousa	PEM I
André Gustavo de Figueiredo Gonçalves	NAP
Carlos Alberto Tavares dos Santos	CRA II
Elias Trindade Magalhães	CDPI
Emmanuel Queiroz Leão Braga	PEM III
Fernando Antonio Pessoa da Silva	CRA III
Gedalias Lima dos Santos	CRA I
Henry Pepard Ferreira Souza	CORONEL NEVES
Ivaneide Amaral de Aguiar	HCTP
Janderson Paixão Souza	COLÔNIA
Manoel Moacir Souza de Freitas	PEM I
Mauro Moreira Matos	CORONEL NEVES
Mauro Sergio de Lima e Silva	CRA III
Reinaldo Noberto da Silva	PEM II
Ronaldo Sergio Cavalcante Silva	CRA II
Valdez Sales Pinto	CRA I

Portaria nº 553/2009 - Gab. SUSIPE, de 24/04/2009

Nome: Raimunda Izabel Cordeiro Borges

Cargo/Lotação: Ag.Portaria/PEM I

Período: 22/04/09 a 24/04/09

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2009/SUSIPE

Nº DA DISPENSA: 019/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a P E LOBO DE MELO (CNPJ nº 05.298.820/0001-25)

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação de Mocajuba.

VALOR: R\$ 69.163,70

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 025/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa P E LOBO DE MELO (CNPJ nº 25.298.820/0001-25)

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação de Mocajuba.

VIGÊNCIA: 17/04/2009 a 16/07/2009

VALOR: R\$ 69.163,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339030

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Newton Miranda, nº 50, Sala 01, bairro Castanheira, Cep: 67.118-420, Ananindeua/PA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 546/2009- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 17 de abril de 2009.

A SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JEOVANI MANUEL RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 57192220, como fiscal do Contrato nº 025/2009, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação de Mocajuba, prazo de vigência de

17/04/2009 a 16/07/2009, celebrado entre a empresa P E Lobo de Melo - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 869/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 20/03/2009

Publicada no DOE nº 31384 de 24/03/2009

Motivo: Quantidade de Diárias incorreta

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 026/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PAUVA - Construções e Engenharia Ltda (CNPJ nº 83.374.587/0001-26)

OBJETO: Reforma do Bloco Carcerário do Centro de Recuperação de Americano I - CRA I.

VIGÊNCIA: 30/04/2009 a 29/07/2009

VALOR: R\$ 141.717,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.1678 - 449039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Nove de Janeiro, nº 943, bairro São Brás, Cep: 66.060-370, Belém/PA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 591/2009- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 30 de abril de 2009.

A SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ÉRIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 57191178, como fiscal do Contrato nº 026/2009, cujo objeto é a reforma do Bloco Carcerário do Centro de Recuperação de Americano I - CRA, prazo de vigência de 30/04/2009 a 29/07/2009, celebrado entre a empresa PAUVA - Construções e Engenharia Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

PORTARIA

PORTARIA Nº 592/2009- GAB. SUSIPE BELÉM/PA,

30 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ÉRIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 57191178, como fiscal do Contrato nº 027/2009, cujo objeto é a reforma do Batalhão de Polícia Militar do Complexo de Americano, prazo de vigência de 30/04/2009 a 29/07/2009, celebrado entre a empresa BEL Casa Comércio Serviços e Construção Civil Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2009/SUSIPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/ 2009/SUSIPE	
OBJETIVO	Reforma sem Ampliação do Bloco Carcerário do Centro de Recuperação de Americano I, localizado no Município de Santa Izabel, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do Edital e seus anexos.
ORIGEM DOS SERVIÇOS/MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Carta Convite 003/2009/SUSIPE.
VALOR	R\$ 141.717,79
REGIME DE EXECUÇÃO	Execução Indireta.
CONTRATADA	PAUVA - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO	Tv. Nove de Janeiro, nº 943, bairro São Brás, Belém/PA.
CNPJ Nº	83.374.587/0001-26
FONE/FAX	3246-8241
CEP	66.060-370
MODALIDADE DE PAGAMENTO	O pagamento dos custos da obra, será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.421.1213.1678		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.	INÍCIO 30/04/2009		CONCLUSÃO 13/06/2009
PENALIDADES As previstas na Lei 8.666/93			

Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital **CARTA CONVITE Nº 003/2009/CPL/SUSIPE** e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora.

Belém, 30 de abril de 2009	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CONTRATANTE	PAUVA - Construções e Engenharia Ltda Paulo Roberto Pinheiro da Silva CONTRATADA
Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93.	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2009/SUSIPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/ 2009/SUSIPE		
OBJETIVO	Reforma Sem Ampliação do alojamento da Polícia Militar em Americano, localizado no Município de Santa Izabel, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do Edital e seus anexos.	
ORIGEM DOS SERVIÇOS/MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Carta Convite 002/2009/SUSIPE.	
VALOR	R\$ 145.912,11	
REGIME DE EXECUÇÃO	Execução Indireta.	
CONTRATADA	BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	
ENDEREÇO	Av. Alcindo Cacela, nº 246, Umarizal, Belém/PA	
CNPJ Nº	05.783.082/0001-01	
FONE/FAX	3252-1141	
CEP	66.040-020	
MODALIDADE DE PAGAMENTO	O pagamento dos custos da obra, será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201.03.421.1213.1937	
PRAZO DE EXECUÇÃO: (sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.	INÍCIO 30/04/2009	CONCLUSÃO 29/06/2009
PENALIDADES As previstas na Lei 8.666/93		

Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital **CARTA CONVITE Nº 002/2009/CPL/SUSIPE** e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora.

Belém, 30 de abril de 2009	
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CONTRATANTE	Bel Casa Com. Serv. e Construção Civil Ltda Adriana de Souza Bandeira CONTRATADA
Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93.	

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 027/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (CNPJ nº 05.783.082/0001-01)

OBJETO: Reforma do Alojamento da Polícia Militar do Complexo de Americano.

VIGÊNCIA: 30/04/2009 a 29/07/2009

VALOR: R\$ 145.912,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.1937 - 449039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcindo Cacela, nº 246, Umarizal, Cep: 66.040-020, Belém/PA.

SENTENÇAS DE PROCESSOS DA CGP/SUSIPE

Proc. Nº 1264/2007 - CGP - SUSIPE

Assunto: Tentativa de fuga dos internos LUCIVANDRO RAUL SANTOS DA SILVA e ALBERTO AMARAL COSTA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura - CRASHM-Santarém, em 20.03.2007.